

Cl.
Santos

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao décimo oitavo dia do mês de setembro, pelas 18h deu-se início à 2ª reunião extraordinária da Autarquia referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada.

Participaram na Reunião os membros do Executivo: -----

A Presidente da Junta, Orlanda Rodrigues, a Secretária da Junta, Elisa Santos, o Tesoureiro José Monteiro, e os Vogais Cristina Capitão, Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos.-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A senhora Presidente propôs ao executivo a inclusão de um novo ponto na ordem de trabalhos referente à Proposta N.º 92/2020 - aprovar a implantação de uma memória em pedra alusivo às Cheias de 1967, no Jardim Major Rosa Bastos. Esta proposta foi aceite por unanimidade.-----

Resumo de Tesouraria:

- Saldo de Tesouraria: 472 071,48 (quatrocentos e setenta e dois e setenta e um Euros e quarenta e oito cêntimos) de operações orçamentais cujo documento se encontra apenso a esta Ata.

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Presidente da Junta de Freguesia de Loures, Orlanda Rodrigues, a **Proposta N.º 091/2020** - aprovar a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2020 e Opções do Plano 2020/2023, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

- A. Foram apresentados pela Junta de Freguesia e já aprovados pela Câmara Municipal de Loures dois contratos Interadministrativos, para execução dos seguintes investimentos:
 - I. Requalificação de espaço público na localidade de Torre dos Trotes no valor de 17.521,80€;
 - II. Remodelação dos pavimentos do Largo dos Correios na localidade de Loures no valor de 28.408,00€.
- B. Há necessidade de inserir no Orçamento, capítulo da receita, o montante de 45.929,80€ proveniente dos Contratos Interadministrativos referidos na alínea anterior;
- C. É necessário a criação de um novo projeto para construção de uma memória em pedra a colocar no Parque Major Rosa Bastos em memória das vítimas das Cheias de 1967, no valor de 6.000,00€, sendo que a verba para este projeto foi retirada do Plano Plurianual de Ações do projeto “ Freguesia de Loures leva Sêniores a passear” ;

Al.
Santos

D. Há necessidade de incluir no Plano de Investimento e no Orçamento as respetivas ações e despesa.

Assim, propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do ponto 8.3 do Decreto-lei 54-A/99, de 22 de fevereiro, na redação atual, delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a 3ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 e Opções do Plano 2020-2023.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia de Loures, Elisa Santos, a **Proposta Nº 092/2020** - aprovar a implantação de uma memória em pedra alusivo às Cheias de 1967, no Jardim Major Rosa Bastos a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. As Cheias de 1967 são ainda conhecidas como a pior catástrofe natural depois do terramoto de 1755, deixando um rasto de morte e destruição na região de Lisboa e concelhos limítrofes.
- B. Na freguesia de Loures, além da destruição de casas, estradas, pontes, varrendo de lama e destroços a baixa de Loures, as Cheias de 1967 provocaram a destruição de famílias com a morte de 24 pessoas, o que mostra a dimensão da tragédia.
- C. A memória do que foram as Cheias de 1967, em Loures, nunca foi objeto de registo público, assinalando o acontecimento e homenageando todos aqueles que perderam a vida naquela noite de 25 para 26 de novembro, há 53 anos.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a implantação de uma Memória em Pedra alusiva às Cheias de 1967, no Jardim Major Rosa Bastos, com elevação suficiente para indicação do nível atingido pelas águas, perpetuando, deste modo, a sua história e a memória.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita.* -----



Não havendo mais nenhum assunto a tratar, deu-se por concluída esta reunião às 18h35.-----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 28 de setembro de 2020

A Presidente da Junta

(Orlinda Rodrigues)

A Secretária da Junta

(Elisa Santos)